



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro

CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais

Telefax: (0xx31) 3572 - 1244 / e-mail: prmitati@uol.com.br

LEI Nº 914, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Autoriza abertura de crédito especial em valor e para fim que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de R\$90.000,00 (noventa mil reais), para possibilitar o pagamento de parcelamento de confissão de dívida previdenciária, junto ao INSS, referente ao não recolhimento, no prazo oportuno, de contribuições previdenciárias relativas aos agentes políticos municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Itatiaiuçu, 20 de dezembro de 2002.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro